



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 840/2017

De 19 de maio de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19/05/17

Canindé de São Francisco

19 de maio de 2017


Ednaldo Vieira Barros

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ELIENE SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.038.809-8, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.864.025-61, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N_1 matrícula nº 5210, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 100% (cem por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 19 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal